

Polícia Civil prende 12 suspeitos em operação de combate à pedofilia na internet

Em Assis, um suspeito de 29 anos, que mantinha centenas de imagens de pedofilia identificadas pelos analistas, foi preso. Ele foi autuado em flagrante por crimes previstos em artigos do ECA

A Polícia Civil de São Paulo prendeu 12 pessoas na manhã de quarta-feira (18) durante a segunda fase da Operação Skyfall contra a pedofilia na internet.

Participaram da operação cerca de 120 policiais que cumpriram 20 mandados de busca e apreensão em oito cidades de todo o estado.

Em Assis policiais da Unidade de Inteligência (UIP8) de Presidente Prudente (SP) identificaram e prenderam um suspeito de 29 anos que mantinha centenas de imagens de pedofilia, identificadas pelos analistas.

O suspeito, um desempregado, foi autuado em flagrante por crimes previstos em artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Como os crimes têm pena de 10 anos de reclusão, não foi possível a concessão de fiança.

A ação integrada também cumpriu mandados na capital e nas cidades de Nova Granada, Ilhabela, Porto Ferreira, Sumaré, Cantanduva e São Carlos.

A investigação teve início há alguns meses no Centro de Inteligência Cibernética da Polícia Civil em parceria com a unidade de inteligência do Deinter-5, de São José do Rio Preto, da Embai-

xada dos Estados Unidos e do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O objetivo da operação foi atingir tanto os abusadores sexuais como os consumidores que movimentam arquivos de pornografia envolvendo crianças nas redes, além de apreender dispositivos eletrônicos, como computadores, tablets, pendrives e celulares que possam ter

sido usados no crime.

A data de 18 de maio foi escolhida para deflagração da segunda fase operação porque marca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído por Lei Federal. O nome da operação faz alusão à queda de um sistema que deve ser atacado pela força policial durante a ação.



Dinheiro na poupança ‘encolhe’ há 20 meses seguidos; veja alternativas à caderneta

A poupança completou 20 meses seguidos de perdas para a inflação. Ou seja, quem tem dinheiro na modalidade de investimento mais popular do país está perdendo poder de compra há quase 2 anos.

Mas onde colocar o dinheiro?

Em abril, a rentabilidade da poupança foi de 0,56% em termos nominais, enquanto a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 1,06%, a maior taxa em 26 anos. Com isso, a caderneta teve um retorno negativo de -0,50% no mês.

No acumulado em 12 meses até abril, a poupança teve um rendimento real negativo (descontada a inflação) de 6,58%, perda maior do que a observada nos 12 meses até março (-6,20%), segundo levantamento da provedora de informações financeiras Economática.

A última vez que a poupança teve ganhos reais no acumulado em 12 meses foi em agosto de 2020 (0,45%). Em outras palavras, o dinheiro aplicado na poupança está encolhendo em vez de crescer em razão do re-

Quando rende 1 mil na poupança? Desde o final do ano passado, quando a Selic ultrapassou o percentual de 8,5% ao ano, a rentabilidade da poupança voltou à regra antiga, deixando de pagar 70% da taxa básica de juros e passando a ter rendimento fixo de

6,17% ao ano + TR (ou 0,5% ao mês + TR), o mesmo que já era pago para a chamada “poupança velha” (depósitos feitos até abril de 2012).

Segundo cálculo da Associação Nacional dos Executivos de Finanças Administração e Contabilidade (Anefac), uma aplicação de R\$ 1 mil na poupança rende atualmente R\$ 74,40 em 12 meses, ou 7,44% ao ano, já incluindo no cálculo a variação da TR e considerando a manutenção da Selic em 12,75%.

Quais são as alternativas? Mesmo com a alta da taxa básica de juros da economia para 12,75% ao ano, a rentabilidade da poupança segue congelada abaixo da inflação projetada para o ano, enquanto que a de outros rendimentos de renda fixa aumentou, acompanhando a trajetória da Selic.

Simulações do buscador de investimentos Yubb mostram que o retorno projetado para os principais investimentos de renda fixa supera de longe o da inflação, com retorno líquido (rentabilidade descontada a inflação e o imposto de renda) de até 6% para o período de 12 meses.

Entre as alternativas consideradas tão seguras quanto à poupança e mais rentáveis neste momento, merecem destaque os títulos que acompanham a trajetória da Selic, como CDBs (Certificado de Depósito Bancário), LCI (Letras de Crédito Imobiliário), LCA

(Letras de Crédito do Agropedágio) e o Tesouro Selic. Cuidado com as pegadinhas!

A planejadora financeira alerta, porém, para o risco de trocar “6 por meia-dúzia”, uma vez que os bancos e agentes financeiros costumam oferecer aos clientes opções que nem sempre são as mais vantajosas.

“Para quem quer liquidez diária, ou é a poupança ou um CDB DI. Quem já tem um controle maior, pode fazer LCI/LCA com liquidez após 90 dias, mas quase ninguém oferece isso no mercado. Então ficam a poupança, o CDB com liquidez diária e alguns fundos, mas a maioria dos fundos dos bancos está dando igual ou menos que a poupança na hora que tira o imposto”, explica Lund.

A Anefac alerta que, para superar o retorno oferecido pela poupança, um CDB precisa pagar acima de 85% do CDI, uma vez que a caderneta é isenta de imposto de renda, ao passo que CDBs pagam IR de acordo com o prazo de resgate da aplicação.

Uma dica é buscar opções de CDBs fora dos grandes bancos, que oferecem retorno maior. Os CDBs contam com a garantia do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) para aplicações de até R\$ 250 mil e quando rendem acima de 100% do CDI isso significa, na prática, que estão remunerando mais do que a Selic. Bancos digitais e fintechs também costumam oferecer


rendimento de 100% do CDI para o dinheiro depositado nas contas de pagamento.

No caso dos fundos, é preciso sempre ficar de olho nas taxas de administração e no risco de sobe e desce do valor das cotas. A Anefac alerta que mesmo os fundos de renda fixa podem ter rendimento líquido inferior ao que é pago pela poupança quando a taxa cobrada supera 2,5% ao ano.

Para os investidores com foco no médio e longo prazo, a Selic em dois dígitos e a perspectiva de fim do ciclo de alta neste ano pode representar uma oportunidade para a compra de títulos públicos e privados de prazos mais longos, incluindo os pré-fixados e os que pagam a inflação mais um prêmio.

“O brasileiro precisa se habituar a juntar dinheiro para fazer algum nível de economia. Esse é o primeiro passo. É isso que falta. O Brasil não tem dinheiro para investimento, como a população também não tem. A população é reflexo do país e do governo”, diz Lund.

Os investimentos em renda variável como ações e criptomoedas estão sendo afetados em 2022 pela alta de juros não só no Brasil, mas em todo o mundo. Juros mais altos nos EUA tornam, por exemplo, os investimentos em títulos do tesouro norte-americano (treasuries) mais rentáveis, o que tem estimulado a migração de capital para ativos considerados mais seguros.



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo


RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.gov.br - e-mail: cm.assis@camaraassis.sp.gov.br

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Diretrizes 2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor Luiz Antônio Ramão, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso Município, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **25 de Maio de 2022** (quarta-feira), às **19:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Assis, situada na Rua José Bonifácio, nº 1001, com o objetivo de promover discussão de assuntos relacionados ao **Projeto de Lei nº 88/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.**

Luiz Antônio Ramão
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente
por LUÍZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 12/05/2022 11:50



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ASSIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ITINERANTE

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos trabalhadores e empregados do comércio varejista, atacadista em geral sócios e não-sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Assis (Sede), Borá, Cândido Mota, Cruzália, Echaporã, Florínea, João Ramalho, Maracá, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Quatã, e Tarumã todos no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Itinerante, a ser realizada no dia 21 de junho do ano de 2022, das 8:00 às 17:00 horas. A assembleia contará com uma urna fixa na sede do sindicato e com urnas itinerantes que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de São Paulo e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos Toucador no Estado de São Paulo, e encerrará no dia 21/06/2022, na sede do sindicato, na Rua Brasil, nº 030, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, a fim de deliberar, por escrutínio secreto, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e, ou a prorrogação do instrumento coletivo vigente, a ser negociada junto às categorias econômicas representadas do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de São Paulo e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos Toucador no Estado de São Paulo, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; b - deliberar e aprovar sobre as formas e meios de custeio das atividades sindicais; c - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; d - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso; e - outros assuntos de interesse da categoria profissional. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de 1/3 (um terço) dos sócios e de qualquer número de não sócios.

Assis, 18 de maio de 2022.
Vagner Jose Campos - Presidente.

PROGRAMA LÍDER ABSOLUTO DE AUDIÊNCIA

Acorda Assis!

Segunda a sexta-feira
Das 6 às 7 horas



Apres: Reinaldo Nunes
Português e Paulo Cuca